



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.294, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.890/23, de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Valdenize Lopes do Nascimento, matrícula Siape nº 1531432, com a finalidade de participar de reunião com a Diretoria Regional da Sociedade Brasileira de Educação Matemática no Rio Grande do Norte – SBEM/RN, para planejamento e elaboração de plano de ação formativa para docentes, em Natal/RN, no período de 26 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA